



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2022.

Edição n. 3391

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	3
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	4





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2022.

Edição n. 3391

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 316/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 9, o Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, ID n. 3249786, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, de entrância intermediária (Edital 62/2022 - Port. 3465/2022/SUBADM).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, ID n. 3354890, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final (Edital 63/2022 - Port. 3466/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, ID n. 3437760, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 65/2022 - Port. 3468/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. CASSIANO PEREIRA CARDOSO, ID n. 3429822, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de entrância final (Edital 66/2022 - Port. 3469/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. DANIELA SANTOS VARIANI, ID n. 3427161, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 67/2022 - Port. 3470/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n. 3915670, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária (Edital 69/2022 - Port. 3472/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, a Dra. LAURA REGINA SEDREZ PORTO, ID n. 3915247, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária (Edital 70/2022 - Port. 3473/2022/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por merecimento, no cargo de 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. SIMONE SPADARI, ID n. 3429164, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final - 43 (Edital 64/2022 - Port. 3467/2022/SUBADM).

- por antiguidade, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, o Dr. FABRÍCIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID n. 3418758, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 31 (Edital 68/2022 -

Port. 3471/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 317/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 0448/2022/SUBADM, que designou a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n. 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PR.00751.00027/2022-6 - Port. 3412/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0459/2022/SUBADM, que designou o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n. 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PR.00751.00027/2022-6 - Port. 3413/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0152/2022/SUBADM, que designou o servidor EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, ID n. 3450333, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Osório (PR.01538.00078/2022-7 - Port. 3487/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0079/2022/SUBADM, que designou o servidor TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA, ID n. 3438848, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Osório (PR.01538.00078/2022-7 - Port. 3488/2022/SUBADM).

- a contar de 1º de setembro de 2022, a Portaria n. 3366/2022/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FRÉDO DA CUNHA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3447529, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Charqueadas (DL.00033.00900/2022-4 - Port. 3478/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n. 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PR.00751.00027/2022-6 - Port. 3414/2022/SUBADM).

- a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n. 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PR.00751.00027/2022-6 - Port. 3415/2022/SUBADM).

- o servidor EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, ID n. 3450333, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Osório (PR.01538.00078/2022-7 - Port. 3489/2022/SUBADM).

- o servidor EDERSON DA ROCHA SCHEFFER, ID n. 3656330, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Osório (PR.01538.00078/2022-7 - Port. 3490/2022/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2022.

Edição n. 3391

EXONERAR

- a contar de 1º de setembro de 2022, a servidora JULIANA DE AZEVEDO BARROS, ID n. 4779916, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 3441/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 29 de agosto de 2022, a servidora BRUNA DA SILVA NUNES, ID n. 4480945, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00809.001.515/2022 - Port. 3481/2022/SUBADM).

NOMEAR

- PAOLA XAVIER MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00854.00070/2022-2 - Port. 3461/2022/SUBADM).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.237/2022, a pedido, a servidora efetiva DALCIRA DA ROSA VIEIRA, ID n. 3445720, Técnica do Ministério Público, classe "E", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7.571/10.950 dias, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n. 10.887/2004 (Port. 3436/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00878.00038/2022-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MELISSA MARCHI JUCHEN**, ID n. 3443507. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYV3E50**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.08697/2017-5**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Duque - Centro Sinodal de Ensino Médio de Sapiranga, CNPJ n. 96.746.441/0025-83; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022; Benhur Biancon Junior,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Edinei Daniel Steffen, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL****EDITAL N. 085/2022****RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOMINATA
DEFINITIVA DAS PROVAS DISCURSIVAS**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

INFORMAR que não houve interposição de pedidos de reconsideração por inconformidade com a nominata definitiva dos candidatos aprovados nas Provas Discursivas, divulgada no Edital n. 073/2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 343/2022**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000596-50.2022.8.21.0103**, constante no **PR.01780.00018/2022-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Herval. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE HERVAL, em 30 de agosto de 2022.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 344/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FILIPPE SCHWARTZ PACHECO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2022.

Edição n. 3391

Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001273-58.2022.8.21.0078**, constante no **PR.00929.00097/2022-6**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 30 de agosto de 2022.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO
DE BENS LESADOS – FRBL**

PORTARIA N. 25/2022/FRBL

VOTO DE LOUVOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, FABIANO DALLAZEN, nos termos de decisão unânime durante a 9ª Sessão Extraordinária do órgão colegiado, **LOUVA** o Excelentíssimo Senhor IRANY BERNARDES DE SOUZA, em reconhecimento à sua efetiva contribuição e qualificada atuação como membro do Conselho Gestor, demonstrando responsabilidade, competência e compromisso com as finalidades do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, desde a sua estruturação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA
RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.